

PARECER

Projeto de Lei nº 042/2015

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar referente prorrogação de contrato de limpeza publica.

Vem para análise dessa Associação o Projeto de lei nº 42/2015 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), que serão destinados a prorrogação do contrato de limpeza publica, para manter continuidade dos serviços que serão prestados até 31/01/2016.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

"Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".

No artigo 2º do respectivo Projeto de Lei, esta demonstrado a rubrica orçamentária que cobrirá a presente despesa.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 28 de maio de 2015.



Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437